

**RETIFICAÇÃO**

“Dispõe sobre retificação de portaria publicada no Diário Oficial e dá outras providências”

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir informação incorreta constante na Portaria FMS nº 001/2026 de 14 de Janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1 - RETIFICAR portaria publicada no **Diário Oficial N° 1983**, página 02, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

PORTARIA FMS N° 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO N° 9685/2025

O gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, é consabido que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74 e 79, do Estatuto Licitatório (Lei nº 14.133/21), de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência;

Considerando que é necessário realizar o de clínicas para realização de exames de diagnósticos por imagem para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Colinas do Tocantins.

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que essa Secretaria Municipal aprova os valores levantados pela Diretoria de Planejamento, resultando assim o valor médio de mercado visual em nosso Município.

Justificativa: A presente contratação tem por finalidade **assegurar o atendimento integral e contínuo aos pacientes que buscam a rede municipal de saúde**, especialmente no que se refere à realização de **exames de diagnóstico por imagem**, indispensáveis ao correto diagnóstico, acompanhamento e tratamento clínico.

A eventual interrupção ou insuficiência desses serviços pode ocasionar **graves prejuízos à saúde da população**, inclusive com risco à vida, razão pela qual a Administração Pública **não pode se omitir na oferta regular desses exames**. Assim, torna-se necessário adotar medidas que garantam a continuidade e a ampliação do acesso aos serviços de saúde.

Nesse contexto, o **credenciamento** apresenta-se como a solução mais adequada, por estar em conformidade com a legislação vigente e com os **princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público**, assegurando atendimento oportuno e adequado à população.

RESOLVE:

Art. 1º - fixar os a serem pagos através do Credenciamento de empresas especializadas para realização de Plantões Médicos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde nas dependências da Unidades Municipais.

Art. 2º - Os valores máximos a serem pagos pelo Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins para os futuros prestadores de serviços;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	V. UNIT.
1	EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA, com laudo. O exame deverá ser realizado por profissional com registro de qualificação de especialista (RQE).	SERV	R\$ 47,54
2	EXAME DE HOLTER 24 horas, com laudo. O exame deverá ser realizado por profissional com registro de qualificação de especialista (RQE).	SERV	R\$ 133,67
3	EXAME DE MAPA 24 horas, com laudo. O exame deverá ser realizado por profissional com registro de qualificação de especialista (RQE).	SERV	R\$ 112,66
4	TESTE ERGOMETRICO Os exames deverão ser realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 129,95



5	ECOCARDIOGRAMA Os exames deverão ser realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 249,50
6	EXAME DE ULTRASSONOGRRAFIA em geral exceto USG com doppler. O exame deverá ser realizado por profissional com registro no conselho regional de medicina (CRM). Região conforme solicitação médica	SERV	R\$ 95,00
7	RAIO X DE CRÂNIO Os exames deverão ser realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 61,95
8	RAIO X DE MEMBROS SUPERIORES Os exames deverão ser realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 62,74
9	RAIO X DE MEMBROS INFERIORES Os exames deverão ser realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 62,65
10	RAIO X DE TORAX Os exames deverão ser realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 63,02
11	RAIO X DE ABDOMEN SUPERIOR Os exames deverão ser realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 61,02
12	RAIO X DE ABDOMEN INFERIOR Os exames deverão ser realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 60,51
13	RAIO X COLUNA CERVICAL Os exames deverão ser realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 66,30
14	RAIO X COLUNA TORÁXICA Os exames deverão ser realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 65,79
15	RAIO X DE COLUNA LOMBAR Os exames deverão ser realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto, tendo prazo de máximo de realização de 72 horas, a partir da solicitação, prazo este estabelecido em função da necessidade de celeridade dos procedimentos para conclusão dos processos administrativos do setor de recursos humanos do município.	SERV	R\$ 63,05
16	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA.	SERV	R\$ 340,00
17	ELETROENCEFALOGRAMA Os exames deverão ser realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 153,30
18	RESSONANCIA MAGNÉTICA — Conforme pedido médico. Os exames deverão ser realizados em estabelecimento do próprio contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 474,98
19	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CORAÇÃO AORTA com CINE. Os exames deverão ser realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 361,25
20	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPLER FETAL. Os exames deverão ser realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 310,00
21	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA Os exames deverão ser realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 288,17
22	ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICA 1º e 2º trimestre. Os exames deverão ser realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 389,67

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colinas do Tocantins, 14 de janeiro de 2026.

Jair Pereira Lima
Secretário Municipal de Saúde

DEVE CONSTAR:



PORTARIA FMS Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 9685/2025

O gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, é consabido que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74 e 79, do Estatuto Licitatório (Lei nº 14.133/21), de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência;

Considerando que é necessário realizar o de clínicas para realização de exames de diagnósticos por imagem para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Colinas do Tocantins.

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que essa Secretaria Municipal aprova os valores levantados pela Diretoria de Planejamento, resultando assim o valor médio de mercado visual em nosso Município.

Justificativa: A presente contratação tem por finalidade **assegurar o atendimento integral e contínuo aos pacientes que buscam a rede municipal de saúde**, especialmente no que se refere à realização de **exames de diagnóstico por imagem**, indispensáveis ao correto diagnóstico, acompanhamento e tratamento clínico.

A eventual interrupção ou insuficiência desses serviços pode ocasionar **graves prejuízos à saúde da população**, inclusive com risco à vida, razão pela qual a Administração Pública **não pode se omitir na oferta regular desses exames**. Assim, torna-se necessário adotar medidas que garantam a continuidade e a ampliação do acesso aos serviços de saúde.

Nesse contexto, o **credenciamento** apresenta-se como a solução mais adequada, por estar em conformidade com a legislação vigente e com os **princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público**, assegurando atendimento oportuno e adequado à população.

RESOLVE:

Art. 1º - fixar os a serem pagos através do Credenciamento de empresas especializadas para realização de exames por imagem, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde nas dependências da Unidades Municipais.

Art. 2º - Os valores máximos a serem pagos pelo Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins para os futuros prestadores de serviços;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	V. UNIT.
1	EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA, com laudo. O exame deverá ser realizado por profissional com registro de qualificação de especialista (RQE).	SERV	R\$ 47,54
2	EXAME DE HOLTER 24 horas, com laudo. O exame deverá ser realizado por profissional com registro de qualificação de especialista (RQE).	SERV	R\$ 133,67
3	EXAME DE MAPA 24 horas, com laudo. O exame deverá ser realizado por profissional com registro de qualificação de especialista (RQE).	SERV	R\$ 112,66
4	TESTE ERGOMETRICO Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 129,95
5	ECOCARDIOGRAMA Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do abjeto.	SERV	R\$ 249,50
6	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA em geral exceto USG com doppler. O exame deverá ser realizado por profissional com registro no conselho regional de medicina (CRM). Região conforme solicitação médica	SERV	R\$ 95,00
7	RAIO X DE CRÂNIO Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 61,95



8	RAIO X DE MEMBROS SUPERIORES Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 62,74
9	RAIO X DE MEMBROS INFERIORES Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 62,65
10	RAIO X DE TORAX Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 63,02
11	RAIO X DE ABDOMEN SUPERIOR Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 61,02
12	RAIO X DE ABDOMEN INFERIOR Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 60,51
13	RAIO X COLUNA CERVICAL Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 66,30
14	RAIO X COLUNA TORÁXICA Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 65,79
15	RAIO X DE COLUNA LOMBAR Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto, tendo prazo de máximo de realização de 72 horas, a partir da solicitação, prazo este estabelecido em função da necessidade de celeridade dos procedimentos para conclusão dos processos administrativos do setor de recursos humanos do município.	SERV	R\$ 63,05
16	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA.	SERV	R\$ 340,00
17	ELETROENCEFALOGRAMA Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 153,30
18	RESSONANCIA MAGNÉTICA — Conforme pedido médico. Os exames deverão serem realizados em estabelecimento do próprio contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 474,98
19	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CORAÇÃO AORTA com CINE. Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 361,25
20	ULTRASSONOGRAMA COM DOPLER FETAL. Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 310,00
21	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 288,17
22	ULTRASSONOGRAMA MORFOLÓGICA 1º e 2º trimestre. Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 389,67

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colinas do Tocantins, 04 de Fevereiro de 2026.

Jair Pereira Lima
Secretário Municipal de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-4092d8-04022026144719**